



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares do Comando de Grupo Patrulha: 1º SGT PM Dio, CB PM Gilberto e SD PM Natal da Viatura M-41221 do 41º BPM/M – 2ª Cia por prender mais um Procurado pela Justiça pelo crime do Artigo 155 do Código Penal Brasileiro.

Senhor Presidente

Infelizmente ainda muitos jovens preferem ganhar a vida de maneira fácil e acabam sendo pegos de alguma forma pela Justiça Brasileira e condenados a cumprir penas, porém eles arrumam maneiras para fugirem se misturando com a população.

E assim cabe a “VOCÊS” meus “IRMÃOS DE FARDA” através de muito trabalho, atenção, cuidado e audácia procurarem e capturarem esses indivíduos por todas as ruas e avenidas de nossa cidade, ou por onde passarem, não importando a localidade.

Tenho acompanhado atentamente o trabalho de vocês, e vejo que estão tirando muitos desses foragidos de nossas ruas, e isso nos traz um pouco mais de sossego e paz, por sabermos que nossos filhos e entes queridos estão protegidos pelo menos dessas pessoas que foram recapturadas.

Foi no dia 22 do corrente mês que nossos combatentes em patrulhamento pela Rua Dênis Corrêa, no Bairro: Chácara Engenho da Serra, Santo André, depararam com um indivíduo que ao notar a presença do veículo oficial apresentou certo nervosismo, motivando a abordagem.

Em busca pessoal nada de ilícito foi localizado, porém, após pesquisa COPOM constatou-se que o indivíduo tem um mandado de prisão em seu desfavor, Artigo 155 a cumprir até 2022.

Dado o exposto, o indivíduo foi conduzido ao 6º Distrito Policial para as providências da Polícia Judiciária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

***Vejo quão valoroso é o trabalho destes homens que dão suas vidas sem medir esforços para livrar a população desses marginais e foras da lei, os quais não pensam duas vezes para fazer o mal e até tirar a vida de inocentes.***

***Diante de mais esta vitória frente aos atos desses meliantes, é que digo a vocês, MEUS AMIGOS COMBATENTES que me orgulho em pertencer a essa classe trabalhadora que é a “Instituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo” a qual pretendo sempre estar colaborando e ajudando naquilo em que estiver ao meu alcance.***

Diante destes fatos, é que.

**Requeiro** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**” aos **policiais militares do Comando de Grupo Patrulha: 1º SGT PM Dio, CB PM Gilberto e SD PM Natal da Viatura M-41221 do 41º BPM/M – 2ª Cia por prender mais um Procurado pela Justiça pelo crime do Artigo 155 do Código Penal Brasileiro.**

**Solicito que seja dada ciência deste Voto de Congratulação à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Comando do CPA-M6, ao Comando do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano e ao Comando do 41º BPM/M - 2ª Cia solicitando que o mesmo dê ciência aos policiais que atuaram nesta ação.**

RD/tb.

Req. 213/19

Ciências: 1) MAURICIO DA SILVA INCHAUSPE - Tenente Coronel 41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) SR. COMANDANTE - Comandante 2ª Cia. do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, 3) Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis), 4) Comandante Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 5) Sr. Secretário Secretaria de Segurança Pública de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019.

**Ver. Rodolfo Donetti  
VEREADOR**